

ATA DA 337ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

Data: 20 de setembro de 2022	Local: Plenário da JURAT.	Horário: 14h.
Reunião nº 47/2022		
Presentes: Evanildo Silva Lins Junior, Cristiane Stolle, Adriane Rosane Muckler, Rosilaine Bokorni, Vera Lúcia Ribeiro de Souza e Francieli Cristini Schulz.		
Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Milene Jonck Antunes.		
Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos.		
Deliberações: 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: Processo SEI nº 22.0.113532-5, em que é reclamante Vivaldo João Martini, sendo relatora Cristiane Stolle. Assunto: Não incidência de IPTU - Rural – 21.0.160485-4. A relatora fez a leitura do relatório. Processo retirado de pauta para diligenciamento. Processo SEI nº 22.0.113517-1, em que é reclamante Vivaldo João Martini, sendo relatora Cristiane Stolle. Assunto: Não incidência de IPTU - Rural – 21.0.160468-4 e Processo SEI nº 22.0.113542-2, em que é reclamante Vivaldo João Martini, sendo relatora Cristiane Stolle. Assunto: Isenção de IPTU 2022 – Rural – 21.0.160492-7. Processos retirados de pauta para diligenciamento. Processo nº 1895/2020/JURAT, protocolado sob o nº 21744/2020, em que é reclamante CIA Industrial H. Carlos Schneider, relator Evanildo Silva Lins Júnior. Assunto: Revisão de IPTU. SEI 20.0.017823-0. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito negar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento para manter o IPTU 2020. Devidamente cientificado o contribuinte não compareceu a sessão. Passados aos votos: as julgadoras Cristiane Stolle, Adriane Rosane Muckler e Rosilaine Bokorni acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A partir deste momento a julgadora Cristiane Stolle se retira da sessão, por ser impedida de participar do julgamento do processo seguinte, sendo substituída pela julgadora Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Processo nº 1736/2019/JURAT, protocolado sob nº 34168/2019, em que é reclamante Banco Itaú S/A, relator Evanildo Silva Lins Junior. Assunto: Impugnação das notificações de tributos nº 66, 68, 79 e 86/2019. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito dar parcial provimento, para que seja cancelada a notificação nº 66/2019 e mantidas as notificações 68, 79 e 86/2019, com fundamentos Resp – 325.344. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação, e no mérito, dar-lhe parcial provimento, para que seja excluído da base de cálculo da notificação 66/2019 os valores já lançados na notificação de tributos da agência 0154, e caso não reste outros valores, para que seja cancelada, mantendo integralmente as notificações 68, 79 e 86/2019. Devidamente cientificado o contribuinte não compareceu a sessão. Passados aos votos: as julgadoras Rosilaine Bokorni, Adriane Rosane Muckler e Vera Lúcia Ribeiro de Souza acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar eu, Milene Jonck Antunes, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente desta sessão da Segunda Câmara de Julgamento e demais presentes.		
Joinville, 20 de setembro de 2022.		


Maico Bettoni
Presidente das Câmaras de Julgamento


Milene Jonck Antunes
Secretária da JURAT

Evanildo Silva Lins Junior 

Vera Lúcia Ribeiro de Souza

ATA DA 337ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

Rosilaine Bokorni



Cristiane Stolle

Adriane Rosane Muckler



Francieli Cristini Schulz

